

PORTARIA Nº 2.359/SIA, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Renova a inscrição do aeródromo público Itacoatiara (código OACI: SBIC), em Itacoatiara/AM, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.570462/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Itacoatiara;

III - município (UF): Itacoatiara (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 07' 35"S / 058° 28' 54"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 214/SOP, de 24 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 1988.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo: | 00058.065217/2021-32 |
| Referência: | Portaria ANAC nº 2.359/SIA, de 2018. |
| Regulamentação aplicável: | Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021. |
| Validação: | Conforme Nota Técnica nº 249/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 30/06/2023. |

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO | |
|--|------------------------------|
| Nome Oficial | Itacoatiara |
| Código Identificador de Aeródromo - CIAD | AM0012 |
| Código OACI | SBIC |
| Tipo de Uso | Público |
| Município (UF) | Itacoatiara (AM) |
| Tipo de Operação | VFR Diurno |
| Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | 03° 07' 35"S / 058° 28' 54"W |
| Elevação (m) | 43 |

| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM | |
|---|-------------------|
| Designação | 14/32 |
| * Comprimento (m) | 1520 |
| Largura (m) | 30 |
| Natureza da superfície | Asfalto |
| * Resistência do pavimento | 10/F/A/Y/T |
| Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m) | — |
| Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m) | — |
| * Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m) | 1580 x 60 |

| SINALIZAÇÃO LUMINOSA | |
|----------------------|---------------|
| Farol de aeródromo | NÃO EXISTENTE |

| | |
|---|---------------|
| Indicador de direção de vento iluminado | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de cabeceira/fim de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de eixo de pista | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi | NÃO EXISTENTE |

DISTÂNCIAS DECLARADAS

| | | |
|-------------|-------------|-------------|
| RWY | 14 | 32 |
| * TORA (m) | 1520 | 1520 |
| * TODA (m) | 1520 | 1520 |
| * ASDA (m) | 1520 | 1520 |
| * LDA (m) | 1520 | 1520 |
| Observações | — | |

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

| | |
|---------------------------------------|---|
| Natureza da superfície do acostamento | — |
| Largura do acostamento (m) | — |
| Sinalizações luminosas | — |
| * Sinalizações horizontais | Sinalização horizontal de cabeceira, de designação, de eixo, de ponto de visada e de borda . |
| RESA - comprimento x largura (m) | — |

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

| Designação | Comprimento (m) | Largura (m) | Natureza da superfície | Resistência do pavimento | Distância até o eixo da RWY ¹ | Natureza da superfície do acostamento | Largura do acostamento (m) |
|------------------------------------|-----------------|-------------|------------------------|--------------------------|--|---------------------------------------|----------------------------|
| * A | 180 | 15,0 | Asfalto | 10/F/A/Y/T | — | Asfalto | 2,7 |
| * Táxi de Pátio (POS 01-02) | 104 | 12,0 | Asfalto | 11/F/B/Y/T | 120,0 | — | — |
| * Táxi de Pátio (POS 03-06) | 110 | 10,0 | Asfalto | 11/F/B/Y/T | 120,0 | — | — |

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas.

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

| | |
|------------------------|---|
| Sinalizações luminosas | — |
| | TWY A: Sinalização horizontal de eixo, melhorada de eixo, de borda , de posição de espera de pista de pouso e |

decolagem, de instrução obrigatória e de informação.

* Sinalizações horizontais

Táxi de Pátio (POS 01-02):
Sinalização horizontal de eixo e de borda.

Táxi de Pátio (POS 03-06):
Sinalização horizontal de eixo, de borda e de informação.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

| Designação | Natureza da superfície | Resistência do pavimento |
|------------|------------------------|--------------------------|
| * 1 | Asfalto | 11/F/B/Y/T |

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

| Designação | Coordenadas Geográficas | Letra do Código de Referência da aeronave crítica |
|------------|--|---|
| * 01 | 03° 07' 23,79"S / 58° 28' 59,26"W | B |
| * 02 | 03° 07' 24,48"S / 58° 28' 59,81"W | B |
| * 03 | 03° 07' 22,86"S / 58° 29' 00,05"W | A |
| * 04 | 03° 07' 23,24"S / 58° 29' 00,35"W | A |
| * 05 | 03° 07' 23,63"S / 58° 29' 00,65"W | A |
| * 06 | 03° 07' 24,01"S / 58° 29' 00,95"W | A |

(*) Itens Alterados

Observações:

| |
|--|
| |
|--|

CONTROLE DE REVISÕES

| Revisão | Data | Resumo das Modificações | Processo ANAC |
|---------|------------|--|----------------------|
| 00 | 07/08/2018 | Versão inicial. | 00065.570462/2017-91 |
| 01 | 17/03/2022 | Inclusão do CIAD; Alteração do tipo de operação de IFR diurno para VFR diurno; Inclusão das dimensões de faixa de pista de pouso e decolagem; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais. | 00058.005472/2022-15 |
| | | Alteração do comprimento da RWY | |

| | | | |
|----|------------|--|----------------------|
| 02 | 30/06/2023 | <p>14/32 de 1515 para 1520 m; Alteração da resistência do pavimento da RWY 14/32 de 8/F/C/Y/U para 10/F/A/Y/T; Alteração do comprimento da faixa de pista de 1575 para 1580 m; Alteração das Distâncias Declaradas das RWY 14 e 32 de 1515 para 1520 m; Inclusão de sinalização horizontal de ponto de visada e de borda na RWY 14/32; Inclusão de sinalização horizontal melhorada de eixo, de borda, de instrução obrigatória e de informação na TWY A; Alteração da largura da TWY A de 19,0 para 15,0 m; Inclusão de acostamento na TWY A; Inclusão da resistência do pavimento da TWY A, de 10/F/A/Y/T, e do Pátio de aeronaves 1, de 11/F/B/Y/T; Inclusão da Táxi de Pátio (POS 01-02) e da Táxi de Pátio (POS 03-06); Inclusão das posições de estacionamento 01 a 06.</p> | 00058.065217/2021-32 |
|----|------------|--|----------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 30/06/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8788832** e o código CRC **9BCB5AB5**.